

**JURISDIÇÃO DA 24ª UNIDADE**

Tem início no cruzamento da Avenida Desembargador Moreira com a Avenida Santos Dumont, seguindo nesta, no sentido Leste até encontrar o Oceano Atlântico, dobrando à direita, no sentido Sul, e seguindo pela orla marítima até encontrar a foz do Rio Cocó, prosseguindo na margem deste, no sentido Oeste, até encontrar a Avenida Engenheiro Santana Júnior, seguindo nesta, no sentido Norte, até o cruzamento com a Avenida Antônio Sales, dobrando nesta à esquerda, no sentido Oeste, até o cruzamento com a Avenida Desembargador Moreira, dobrando nesta à direita, no sentido Norte, até o cruzamento com a Avenida Santos Dumont.

**JURISDIÇÃO DA 25ª UNIDADE**

Tem início no encontro do Oceano Atlântico com a Avenida Desembargador Moreira, seguindo nesta, no sentido Sul, até encontrar a Avenida Santos Dumont, dobrando nesta à esquerda, no sentido Leste, e seguindo até a Avenida Engenheiro Santana Júnior, esta dobrando à esquerda, no sentido Norte, até o encontro com a Rua Engenheiro Plácido Coelho Júnior, dobrando à direita e seguindo nesta, no sentido Leste até a Rua José Carlos Gurgel Nogueira, dobrando nesta à esquerda, no sentido Norte, até encontrar a Rua Sol Nascente, dobrando nesta à esquerda, no sentido Norte, até a Rua Ismael Pordeus, dobrando nesta à direita, no sentido Leste, seguindo nesta, no sentido Leste, até encontrar o Oceano Atlântico, seguindo pela orla marítima, no sentido Norte, até encontrar a Avenida Desembargador Moreira.

**JURISDIÇÃO DA 26ª UNIDADE**

Tem início no cruzamento da Avenida Dom Antônio Almeida Lustosa com a Avenida Deodoro de Castro, prosseguindo pela Avenida H, no sentido Leste, e dobrando à direita, no sentido Leste na Rua Carlos Chagas, seguindo nesta, até o cruzamento com a Rua Bragança, dobrando nesta à direita, no sentido Sul, seguindo pela Rua Maria Júlia até o cruzamento com a Rua Pedro Martins, esta dobrando à esquerda, no sentido Leste, até encontrar a Avenida Osório de Paiva, dobrando nesta à direita, no sentido Sul até o limite com o Município de Maracanaú.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8515294-71.2011.8.06.0000, **RESOLVE autorizar a disposição de RODRIGO BARBOSA TELES DE CARVALHO**, Analista Judiciário, Matrícula nº 8771.1/5, lotado na Vara Única da Comarca de Guaiuba, para este Tribunal, com lotação na Secretaria da 1ª Câmara Cível, para exercer o cargo em comissão de Secretário da referida Câmara, símbolo GAJ-1. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 02 dias do mês de agosto de 2011.

**Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE**

**PROVIMENTO Nº 19/2011**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei e dando atendimento ao que consta do Processo Administrativo nº 25468-12.2009.8.06.0000 oriundo da Comarca de Acarape.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR José Fábio Correia de Sousa**, como TITULAR, para presidir as cerimônias de casamento civil cujos processos de habilitação tenham expediente nos Ofícios de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Acarape, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará.

Art. 2º - Aplicam-se às designações constantes deste Provimento as demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 3º - Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de julho de 2011.

*Desembargador José Arílio Lopes da Costa*  
**PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**PROVIMENTO Nº 20/2011**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei e dando atendimento ao que consta do Processo Administrativo nº 8514827-92.2011.8.06.0000, oriundo da Comarca de Jaguaruana,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR Francisco Evaldo de Melo**, como TITULAR, para presidir as cerimônias de casamento civil cujos processos de habilitação tenham expediente nos Ofícios de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Jaguaruana, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará.

Art. 2º - Aplicam-se às designações constantes deste Provimento as demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 3º - Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de julho de 2011.

*Desembargador José Arílio Lopes da Costa*  
**PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**PROVIMENTO Nº 21/2011**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei e dando atendimento ao que consta do Processo Administrativo nº 4755890-21.2010.8.06.0000, oriundo da Comarca de Russas.

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR **José Nilson Nogueira Pereira**, como TITULAR, para presidir as cerimônias de casamento civil cujos processos de habilitação tenham expediente nos Ofícios de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Russas, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará.

Art. 2º - Aplicam-se às designações constantes deste Provimento as demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 3º - Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de julho de 2011.

*Desembargador José Arísio Lopes da Costa*  
**PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, incisos X e XIV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8515294-71.2011.8.06.0000,

**RESOLVE exonerar, a partir de 01.08.2011, DAVID AGUIAR COSTA**, Técnico Judiciário, Matrícula nº 4151.1/1, do cargo em comissão de Gerência e Assessoria Judiciária de Secretário da 1ª Câmara Cível, símbolo GAJ-1, e **nomear RODRIGO BARBOSA TELES DE CARVALHO**, Analista Judiciário, Matrícula nº 8771.1/5, para o referido cargo.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 02 dias do mês de agosto de 2011.

*Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA*  
**PRESIDENTE**

#### **PORTARIA nº 1027 / 2011**

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no art. 4º da Resolução nº 03, de 04 de fevereiro de 2010, publicada no Diário da Justiça de 09 de fevereiro de 2010,

**RESOLVE** designar a Dra. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO, Juíza de Direito Titular da 9ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, para, sem prejuízo de suas funções, exercer a coordenação do Grupo de Auxílio para a redução do Congestionamento de Processos Judiciais da Comarca de Fortaleza, em substituição à Dra. ANA CRISTINA DE PONTES LIMA ESMERALDO, em virtude de sua convocação para o exercício das funções de Juíza Auxiliar da Vice-Presidência, nos termos da Portaria nº 990/2011 desta Presidência.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 02 de agosto de 2011.

*Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA*  
**PRESIDENTE**

#### **PORTARIA N° 1031/2011**

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

**RESOLVE** designar o Dr. MARCELO WOLNEY ALENCAR PEREIRA DE MATOS, Juiz de Direito Auxiliar da 1ª Zona Judiciária, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Comarca de Campos Sales, durante as férias da Dra. Maria Lúcia Vieira.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em 29 de julho de 2011.

*Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA*  
**PRESIDENTE**

#### **PORTARIA N° 1032/2011**

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

**RESOLVE** revogar a Portaria nº 618/2011 e designar a Dra. FABRICIA FERREIRA DE FREITAS, Juíza de Direito da Comarca de Itarema, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 1ª Vara da Comarca de Itapipoca, durante vacância, até ulterior deliberação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 01 de agosto de 2011.

*Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA*  
**PRESIDENTE**

#### **PORTARIA N° 1029/2011**

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, Considerando a solicitação contida no ofício nº 299/2011, do Centro de Gestão e Desenvolvimento Tecnológico - CGDT, **RESOLVE**:

Art. 1º Excluir ANDRÉIA OLIVEIRA FERREIRA, Diretora de Implementação de Projetos do CGDT e em substituição incluir NÂMIO EVANGELISTA CAVALCANTE DE SOUSA, Diretor Presidente do CGDT, na Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão nº 01/2009, instituída através da Portaria 463/2011 e alterada pela Portaria 513/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 02 de agosto de 2011.

*Desembargador JOSÉ ARISIO LOPES DA COSTA*  
**PRESIDENTE DO TRIBUNAL**